

**AQUISIÇÃO**

**Requisição: 5841**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **01 de abril de 2023 a 04 de abril de 2023** receberemos propostas de orçamento para:

**Contratação de serviço – Movimentação de órgão**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p>MOVIMENTAÇÃO DE INSTRUMENTO ESPECIALIZADO</p> <p>Theatro Municipal de São Paulo - Transporte especializado para órgão de pedaleira Viscount - Modelo Unico 400 (peso aproximado -195 kg)</p> <p>Dia 03/04: 13h - transporte do órgão do salão dos bustos (5º andar) para a cúpula</p> <p>Dia 04/04: 17H00 - transporte do órgão da cúpula para o palco - ATENÇÃO: NESSE DIA TEREMOS APENAS 1 HORA PARA O TRANSPORTE, VISTO QUE DAS 18H30 ÀS 19H30 É A PAUSA DO ENSAIO. NÃO PODEMOS TER ATRASOS.</p> <p>Dia 08/04: 19h - transporte do órgão do palco para a cúpula do TMSP.</p> <p>Pedimos que não haja atraso em nenhuma das movimentações visto que estamos com o cronograma apertado, principalmente no dia 04.</p>

**Condições Comerciais**

### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

### **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, ([compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

**Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri**

**E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br**

**Telefone: (11) 3367-7212**

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA